



**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 120/2021/EMPAER/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT.**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 120/2021, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sétima - Do Prazo de Vigência, do Termo de Cooperação nº 120/2021, celebrado entre a EMPAER - MT e o Município de Campo Verde.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação, fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, por termo aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

**ASSINAM:** Pela EMPAER-MT seu Presidente, Renaldo Loffi e pela Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, seu Prefeito Alexandre Lopes de Oliveira.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: b790fbae**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)